



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 73/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 33/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 23/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

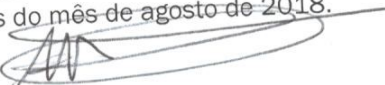
Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial é o Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de material elétrico e ferramenta para manutenção dos bens imóveis para atendimento das necessidades das Secretarias e Divisões vinculadas a esta Administração Municipal.

VENCEDOR	VALOR R\$
CASSIANO & FARIAS LTD - ME CNPJ: 14.788.852/0001-08	Total dos preços R\$ 93.055,60 (noventa e três mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
C. ZIVANILDO DA SILVA - ME CNPJ: 11.262.863/0001-53	Total dos preços R\$ 109.848,72 (cento e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

